



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 229/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a regionalização dos serviços de saúde no Sistema Único de Saúde conforme PDR/RS;

a necessidade de garantir acesso integral às ações de saúde bucal;

a Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

a Portaria nº 600/GM, de 23 de março de 2006, que estabelece o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 161/05 CIB/RS, que aprovou os critérios para habilitação dos municípios aos Centros de Especialidades Odontológicas, em seu Artigo 1º, revogando o Inciso I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Substituta